



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2354

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Contratos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Despacho .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2354

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 069/2025

Concorrência Presencial nº 003/2025

Contrato nº 031/2025

Contratada: **EMPREMIX LTDA, CNPJ Nº 18.202.080/0001-23**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Autorização de uso do espaço público, a título oneroso, para exploração comercial, para finalidade única e exclusiva de realização da FESTA DO PEÃO DE VALENTIM GENTIL, que será realizada no centro de eventos Maria Cavalin, na cidade de Valentim Gentil, bem como a área referente ao sistema de lazer pertencente ao município, anexa à área do recinto.

Assinatura: 17/03/2026

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (09 de abril de 2026 e final em 08 de abril de 2027)

Valor do contrato: R\$ 3.649,10

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 191/2025

Dispensa nº 058/2025

Contrato nº 104/2025

Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de recapeamento asfáltico em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Valentim Gentil, com recursos provenientes do Termo de convênio nº 100467/2025, do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Concorrência Presencial nº 004/2024, Processo nº 017/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP.

Assinatura: 17/03/2026

Valor do contrato: R\$ 2.785.226,60 (acréscimo de aproximadamente 1,90% às quantidades iniciais do grupo único do contrato, o qual perfaz o valor de R\$ 52.866,05, totalizando o valor de R\$ 2.838.092,65).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 192/2025

Dispensa nº 059/2025

Contrato nº 103/2025

Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de recapeamento asfáltico em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Valentim Gentil, com recursos provenientes do Termo de convênio 102014/2024 do Governo do Estado de São Paulo da Secretaria de de Governo e Relações Institucionais e Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Concorrência Presencial nº 004/2024, Processo nº 017/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP.

Assinatura: 17/03/2026

Valor do contrato: R\$ 2.009.404,73 (acréscimo de aproximadamente 1,71% às quantidades iniciais do grupo único do contrato, o qual perfaz o valor de R\$ 34.353,49, totalizando o valor de R\$ 2.043.758,22).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 060/2026 – Pregão Eletrônico nº 033/2026 – Edital nº 036/2026

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para fornecimento de 300 licenças de software endpoints (antivírus/EDR), suporte técnico 8x5 e garantia de atualização, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **07 de abril de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico

<http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 17 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2354

Página 3 de 6

março de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 030/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa para a implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos para a Educação do município de Valentim Gentil/SP.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 05.641.768/0001-68**, vencedora do grupo 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 05.641.768/0001-68**

Assinatura: 17/03/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema interativo de ensino para sala de aula, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 820.398,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 030/2026 - Pregão Eletrônico nº 018/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2354

Página 4 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

### PORTARIA Nº 337, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para reavaliação de verbas remuneratórias e indenizatórias no âmbito da Câmara Municipal de Valentim Gentil, nos termos da decisão proferida nos Embargos de Declaração na Reclamação nº 88.319/SP – STF

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino nos autos dos Embargos de Declaração na Reclamação nº 88.319/SP, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que determinou a reavaliação, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, do fundamento legal de todas as verbas remuneratórias e indenizatórias pagas aos membros de Poder e servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que, a referida decisão estabelece que as verbas que não estejam expressamente previstas em lei formal deverão ser imediatamente suspensas após o prazo fixado;

**CONSIDERANDO** ainda, a determinação para que as Chefias dos Poderes editem e publiquem ato motivado discriminando cada verba remuneratória, indenizatória ou auxílio, seu valor, respectivo critério de cálculo e o fundamento legal específico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa;

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de proceder à reavaliação do fundamento legal de todas as verbas remuneratórias e indenizatórias, atualmente pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e aos servidores da Câmara Municipal de Valentim Gentil, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Reclamação nº 88.319/SP – STF.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Déborah C. Domingues de Brito – Procuradora Jurídica;
- II – Fabiano dos Santos Pinheiro - Contador;
- III – Rodrigo Elias de Souza – Agente de Controle Interno.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I – Levantar e relacionar todas as verbas remuneratórias, indenizatórias e auxílios atualmente pagos;
- II – Identificar o respectivo valor e critério de cálculo;
- III – Indicar o fundamento legal específico (número da lei e dispositivo correspondente);
- IV – Elaborar relatório conclusivo para subsidiar a edição do ato motivado a que se refere a decisão do Supremo Tribunal Federal.

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2354

Página 5 de 6



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

**Art. 4º** O relatório deverá ser apresentado no prazo necessário ao cumprimento da decisão judicial, observando-se o limite de 60 (sessenta) dias corridos fixado pelo Supremo Tribunal Federal.

**Art. 5º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valentim Gentil, 17 de março de 2026

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**  
Presidente

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO**  
Assistente Legislativo

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2354

Página 6 de 6

### Atos Administrativos

### Despacho



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL – SP COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO ADMINISTRATIVO CP Nº 01/2026

A Comissão Processante instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, nos autos do Processo Administrativo CP nº 01/2026, que apura suposta quebra de decoro parlamentar, tendo como denunciante o Vereador **Danilo Avelino de Aguiar** e denunciado o Vereador **Izaque da Rocha Caldeira**, torna público que foi redesignada nova data para a realização de procedimento técnico pericial consistente na **extração de arquivo digital a ser submetido à perícia**, a ser realizada diretamente no servidor de arquivos da Câmara Municipal.

O procedimento será realizado no dia **31 de março de 2026**, a partir das **08h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

Ficam cientificados o denunciante, o denunciado e o advogado constituído de que poderão, caso queiram, **apresentar quesitos e indicar assistente técnico para acompanhar o referido procedimento**, nos termos do despacho proferido pela Presidência da Comissão Processante.

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2026.

**Pedro Victor Machado da Costa**  
Presidente da Comissão Processante

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

